



**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**  
**“FILIAÇÃO DE ATLETAS NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE**  
**CICLOTURISMO E UTILIZADORES DE BICICLETA, AQUISIÇÃO DE**  
**VESTUÁRIO DESPORTIVO E FORMAÇÃO TÉCNICA DE TREINADORES”**

----- PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

----- SEGUNDO: GRUPO MUSICAL E DESPORTIVO 9 DE ABRIL DE TRAJOUCE, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 501942017, com sede em Trajouce, mais exatamente na Estrada Nacional 249 – 4, Rossio Pequeno, 2785-670 São Domingos de Rana, representado neste ato pelo Secretário da Direção **JOÃO ANTÓNIO ANDRADE DE CARVALHO**, solteiro, maior, natural da freguesia de S. Domingos de Rana, concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão número 10318006 0 ZY4, válido até 27 de março de 2022, pelo Vogal **JOSÉ LUÍS BATISTA NUNES**, casado, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 07850493 7 ZX8, válido até 5 de novembro de 2029 e pelo Vogal **PAULO ALEXANDRE MARQUES FERREIRA**, casado, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 10331230 7 ZY0, válido até 25 de janeiro de 2022, todos com domicílio profissional na

morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com a constituição de Associação publicada no Diário da República n.º 243, III Série, de 22 de outubro de 1987, estatutos e regulamento geral interno, ata n.º 89 de eleição dos corpos sociais para o mandato de 2019/2021, realizada a 30 de maio de 2019 e ata n.º 90 de tomada de posse, realizada a 24 de junho de 2019, documentos cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público em 24 de fevereiro de 2021, adiante designado por Segundo Outorgante. -----

-----**Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;-
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em *DR* 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios

materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de comparticipações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

- f) O Grupo Musical e Desportivo 9 de Abril de Trajouce tem por objeto social a promoção cultural dos sócios, através da educação cultural, física e desportiva e a ação recreativa, visando a sua formação humana integral, encontrando-se aberta a pessoas de ambos os sexos, conforme artigo 2.º dos seus Estatutos; -----
- g) O Grupo Musical e Desportivo 9 de Abril de Trajouce, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com os “Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2020/2021”, aprovados na Reunião de Câmara de 8 de setembro 2020 (Proposta nº 824/2020), apresentou uma candidatura a apoio financeiro para filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas, aquisição de vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual e formação técnica de treinadores e dirigentes desportivos, conforme candidatura em anexo (Anexo 1); -----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 28 de dezembro de 2020, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, referente à filiação de atletas na Federação Portuguesa de

Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta, aquisição de vestuário desportivo (fatos de treino e equipamentos de jogo) e formação técnica de treinadores (Curso de Treinadores de Futebol Grau I da AFL – 5 treinadores), no âmbito da candidatura submetida no portal do Município, que faz parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2021. -
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2020. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
  - a) Financiar no montante de € 114,00 (cento e catorze euros), referente às despesas de filiação de atletas na Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta, conforme candidatura em anexo (Anexo 1);-----
  - b) Financiar no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), referente às despesas de aquisição de vestuário desportivo, nomeadamente fatos de treino e equipamentos de jogo, conforme candidatura em anexo (Anexo 1); -----

- c) Financiar no montante de € 3.000,00 (três mil euros), referente às despesas de formação técnica de treinadores, nomeadamente Curso de Treinadores de Futebol Grau I da AFL (5 formandos), conforme candidatura em anexo (Anexo 1); -----
- d) As verbas referidas nas alíneas anteriores estão inscritas nas GOP's 2021, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 09.04.04.07.01, e encontram-se devidamente cabimentada; -----
- e) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, mediante entrega de documentos comprovativos de despesa e após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais; -----
- f) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;--
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa;-----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa;-----

- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização, incluindo a impressão da marca Cascais no vestuário desportivo participado pela CMC; -----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais. -----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do Contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-Programa)** -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o



incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

-----SEXTA-----

-----**(Dúvidas e Omissões)**-----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.-----

----- O encargo resultante deste contrato, no montante de € 5.614,00, com o cabimento n.º 110355 e o compromisso n.º 150808, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 04- Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

----- Arquiva-se na pasta do Oficial Público declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da Segurança Social, IP, emitida em 17 de fevereiro de 2021, (válida por quatro meses), com o NISS 20009165030, certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, comprovativa de situação tributária regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-2, em 22 de janeiro de 2021, (válida por três meses).-----

----- E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo Despacho n.º 3/2013 de 3 de janeiro do Presidente da Câmara. Aos 24 de fevereiro de 2021.

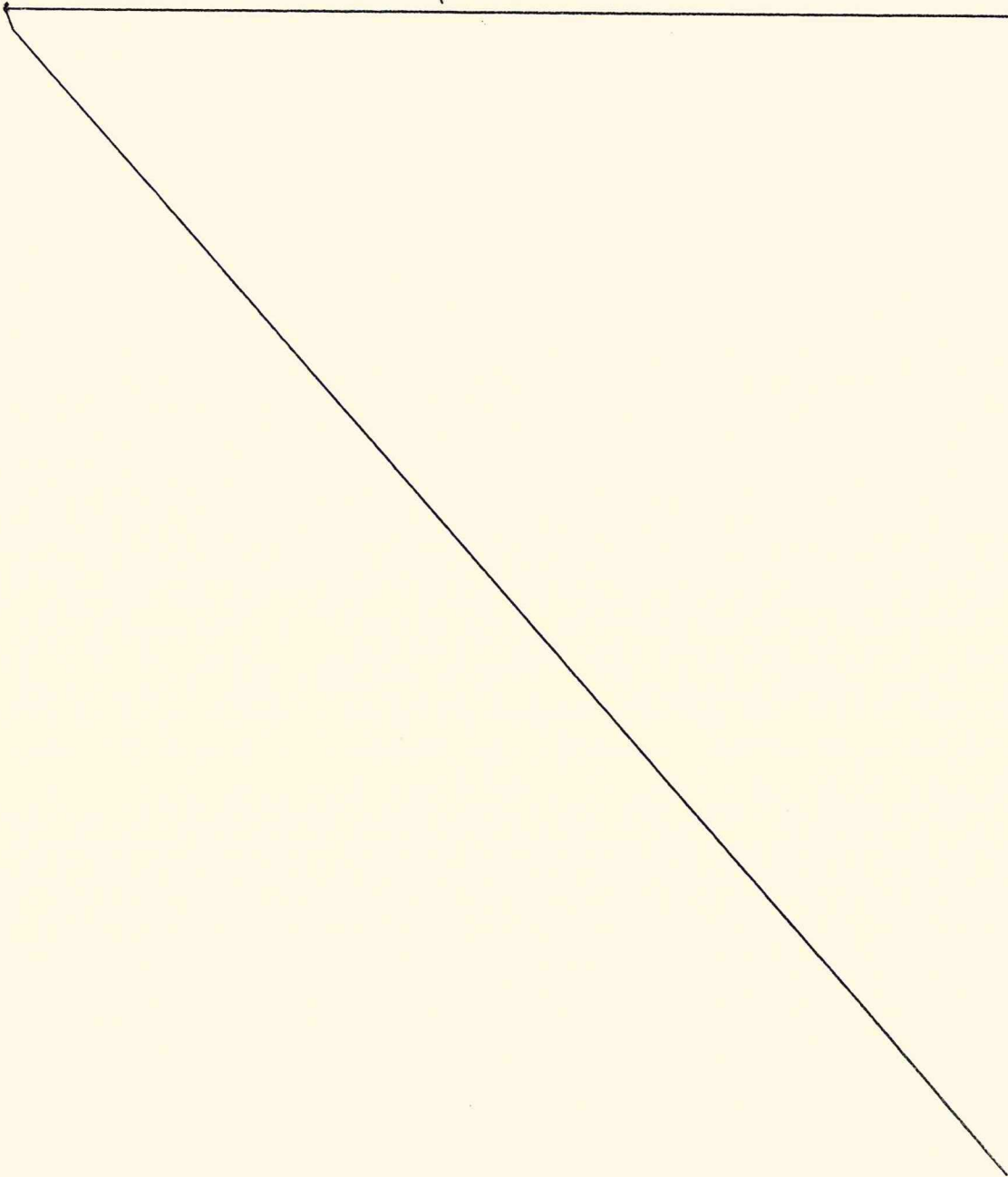
\_\_\_\_\_ 

1/20/1911

JOSE LUIS BRISOLA NUNE

Paulo Alexandre Marques Fener

~~1/20/1911~~





# Submission #148301

Mostrar

Editar

Eliminar

[Previous submission](#)

[Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

## Submission information

Form: [Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021](#) | [Atividade desportiva regular](#)  
Submitted by Anónimo (não verificado)  
Sábado, Outubro 31, 2020 - 23:19  
79.169.91.29

## IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

### ENTIDADE

Grupo Musical e Desportivo 9 de Abril de Trajouce

### PRESIDENTE DA DIREÇÃO

ANTONIO SOUSA

### EMAIL INSTITUCIONAL

GMD9ABRILTRAJOUCE@GMAIL.COM

## RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

### NOME

PEDRO HENRIQUE SANTOS

### CONTACTO TELEFÓNICO

967619437

### EMAIL

PHENRIQUE.RSANTOS@GMAIL.COM

## SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas
- Participação em competições desportivas
- Aquisição de vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual
- Formação técnica de treinadores e dirigentes desportivos
- Outros apoios à atividade desportiva regular

## FILIAÇÕES DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS

Comparticipação de 100% dentro da quota máxima de apoio da CMC, sendo considerado prioritário em detrimento de outros apoios solicitados. É necessário anexar ao formulário de candidatura a Listagem nominal de atletas. Este apoio consiste no pagamento da inscrição sem penalização, incluindo cartão e seguro desportivo de atletas, dentro da quota máxima de apoio estabelecida, abrangendo os seguintes escalões e idades: • Praticantes masculinos, a partir dos 6 anos de idade até ao escalão máximo de júnior • Praticantes femininas a partir dos 6 anos de idade sem limite de idade • Praticantes com deficiência a partir dos 6 anos de idade sem limite de idade

### IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

FEDERAÇÃO DE CICLOTURISMO E DE UTILIZADORES DE BICICLETA

### MODALIDADES E ESCALÕES

FUTEBOL 11 (SENIOR, JUNIOR, JUVENIL, INICIADO, INFANTIL, BENJAMIN, TRAQUINAS, PETIZES)

CICLOTURISMO (ESCALÃO UNICO)

KARATE

DANÇA

### VALOR APOIO MUNICIPAL

2500€

## ANEXOS

### LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

[listagem\\_nominal\\_atletas\\_20.21.xlsx](#)

### COMPROVATIVO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

[inscricoes\\_de\\_equipas\\_20-21.pdf](#)

**PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS**

As competições deverão estar contempladas no anexo 1 – Programa de desenvolvimento desportivo.

**DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO**

Campeonato Distrital da 3ª Divisão| Associação de Futebol de Lisboa| 17 Equipas, duas voltas, duas subidas| Futebol 11 Senior| 2020/2021 Lisboa| 17 Equipas

RESTANTES ESCALÕES E RESPECTIVAS COMPETIÇÕES AGUARDAM PELA EVOLUÇÃO PANDÉMICA PARA POSSIVEL REGRESSO DA COMPETIÇÃO

**JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO**

Desenvolvimento Desportivo/Cultural dos atletas

**MODALIDADES E ESCALÕES**

Futebol 11 Senior

RESTANTES ESCALÕES E RESPECTIVAS COMPETIÇÕES AGUARDAM PELA EVOLUÇÃO PANDÉMICA PARA POSSIVEL REGRESSO DA COMPETIÇÃO

**NÚMERO DE PARTICIPANTES**

35

**VALOR APOIO MUNICIPAL**

9450€

**ANEXOS**

**MAPA DETALHADO DOS CUSTOS**

[despesas\\_competicao\\_20-21.xlsx](#)

**AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Este apoio obriga à impressão das marcas Cascais e/ou Desporto nas peças de vestuário, devendo cumprir com as normas gráficas a disponibilizar pelos serviços, estando sujeito a validação da maquete por parte da Divisão de Marca e Comunicação. Não são aceites despesas de reembolso de aquisições já realizadas e sem a marca da CMC.

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

Fatos de treino de Saída da equipa Sénior  
Equipamentos de jogo dos escalões de formação

**JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL**

Nova Imagem Desportiva para os equipamentos do clube, com uma Uniformização para todos os escalões dos equipamentos de competição

**VALOR APOIO MUNICIPAL**

5593,55€

**ANEXOS**

**MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO**

[orcamentos\\_trajouce.pdf](#)

**Pretende anexar outros orçamentos?**

Não

**FORMAÇÃO TÉCNICA DE TREINADORES E DIRIGENTES DESPORTIVOS**

É necessário anexar a Listagem nominal de formandos

**NOME DA FORMAÇÃO**

Curso de Treinador de Futebol Grau I

**ENTIDADE FORMADORA**

Associação de Futebol de Lisboa

**NÚMERO DE FORMANDOS**

5

**JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE FORMAÇÃO**

Melhoramento do Quadro de Treinadores do Clube

**VALOR APOIO MUNICIPAL**

4500€

**ANEXOS**

**LISTAGEM NOMINAL DE FORMANDOS**

[listagem\\_nominal\\_formandos\\_20.21.xlsx](#)

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

[aviso.docx](#)

**ORÇAMENTO DA FORMAÇÃO**

[aviso.docx](#)

**Pretende anexar outros orçamentos?**

Não

**OUTROS APOIOS À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR**

NÃO SÃO CONSIDERADOS APOIOS PARA AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO COLETIVO E DE SUPORTE À PRÁTICA DESPORTIVA. AS CANDIDATURAS PARA ESTES APOIOS ABREM EM JANEIRO 2021.

**DESCRIÇÃO DO APOIO**

Aquisição de material desportivo de apoio á atividade desportiva

**JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE APOIO**

Renovação de material Desportivo, adaptando o mesmo á realidade não só competitiva como igualmente de salubridade, face ao momento vivido.

**VALOR APOIO MUNICIPAL**

2150€

**ANEXOS**

**ORÇAMENTO 1**

[despesas\\_material\\_20-21.xlsx](#)

**ORÇAMENTO 2**

**ORÇAMENTO 3**

[Previous submission](#) [Next submission](#)

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

ENTIDADE	GRUPO MUSICAL E DESPORTIVO 9 DE ABRIL TRAJOUCE		
ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA	ÉPOCA DESPORTIVA	2020/2021

Nº Licença	Nome do Atleta	Data Nascimento	Idade	Modalidade	Escalão	Género	Valor Inscrição	Valor Cartão	Valor Seguro	Valor total Atleta
1160815	Anderçon Fernandes	27-01-2001	19	Futebol 11	Senior	Masculino	18,75 €	8,00 €	58,00 €	84,75 €
1254427	Braima Nandai	10-09-1994	26	Futebol 11	Senior	Masculino	18,75 €	8,00 €	58,00 €	84,75 €
1017082	Tomas Caldeira	31-08-2001	19	Futebol 11	Senior	Masculino	18,75 €	8,00 €	58,00 €	84,75 €
1063128	Rodrigo Fernandes	18-06-1999	21	Futebol 11	Senior	Masculino	18,75 €	8,00 €	58,00 €	84,75 €
974862	Tiago Eufemia	01-02-2000	20	Futebol 11	Senior	Masculino	18,75 €	8,00 €	58,00 €	84,75 €
958047	Diogo Santos	04-06-2000	20	Futebol 11	Senior	Masculino	18,75 €	8,00 €	58,00 €	84,75 €
1017168	Pedro Beirao	29-10-2000	20	Futebol 11	Senior	Masculino	18,75 €	8,00 €	58,00 €	84,75 €
926767	Wilsson Barros	23-09-1991	29	Futebol 11	Senior	Masculino	18,75 €	8,00 €	58,00 €	84,75 €
983569	Nuno Santos	27-03-1999	21	Futebol 11	Senior	Masculino	18,75 €	8,00 €	58,00 €	84,75 €
976483	Fabio Nunes	24-09-2001	19	Futebol 11	Senior	Masculino	18,75 €	8,00 €	58,00 €	84,75 €
921383	Rodrigo Massi	16-11-1999	21	Futebol 11	Senior	Masculino	18,75 €	8,00 €	58,00 €	84,75 €
1100320	Daniel Calado	19-09-2001	19	Futebol 11	Senior	Masculino	18,75 €	8,00 €	58,00 €	84,75 €
1123715	Rafael Mendonca	23-10-2001	19	Futebol 11	Senior	Masculino	18,75 €	8,00 €	58,00 €	84,75 €
1303956	Julio Gomes	28-09-1999	21	Futebol 11	Senior	Masculino	18,75 €	8,00 €	58,00 €	84,75 €
974857	Diogo Nunes	03-03-2000	20	Futebol 11	Senior	Masculino	18,75 €	8,00 €	58,00 €	84,75 €
1056175	Nuno Baeta	11-05-1999	21	Futebol 11	Senior	Masculino	56,25 €	8,00 €	58,00 €	122,25 €
1007934	Tomas Roque	20-09-1999	21	Futebol 11	Senior	Masculino	56,25 €	8,00 €	58,00 €	122,25 €
926689	Francisco Goncalves	17-07-1999	21	Futebol 11	Senior	Masculino	56,25 €	8,00 €	58,00 €	122,25 €
1316563	Ujjawal Shah	30-11-2001	19	Futebol 11	Senior	Masculino	56,25 €	8,00 €	58,00 €	122,25 €
962961	Joao Eanes	18-11-2000	20	Futebol 11	Senior	Masculino	18,75 €	8,00 €	58,00 €	84,75 €
1291337	Rodrigo Santiago	01-01-2001	19	Futebol 11	Senior	Masculino	18,75 €	8,00 €	58,00 €	84,75 €
870588	Jose Gasopo	02-02-1997	23	Futebol 11	Senior	Masculino	18,75 €	8,00 €	58,00 €	84,75 €
1160943	Giovanni Machado	29-11-1997	23	Futebol 11	Senior	Masculino	18,75 €	8,00 €	58,00 €	84,75 €
1001250	Siuna Siga	10-02-1995	25	Futebol 11	Senior	Masculino	18,75 €	8,00 €	58,00 €	84,75 €
1291780	Cleitton Fernandes	24-02-2000	20	Futebol 11	Senior	Masculino	56,25 €	8,00 €	58,00 €	122,25 €
862267	Ivo Tavares	12-12-1990	30	Futebol 11	Senior	Masculino	56,25 €	8,00 €	58,00 €	122,25 €
1073681	Ruben Oliveira	29-12-1998	22	Futebol 11	Senior	Masculino	56,25 €	8,00 €	58,00 €	122,25 €
<b>totais</b>							<b>768,75 €</b>	<b>216,00 €</b>	<b>1 566,00 €</b>	<b>2 550,75 €</b>

ALEXANDRE ALMEIDA			Futebol 11	Junior
ANDRÉ BULA			Futebol 11	Junior
ANDRÉ HENRIQUES			Futebol 11	Junior
BRUNO RAMALHINHO			Futebol 11	Junior
BRUNO RODRIGUES			Futebol 11	Junior
CARLOS PEREIRA			Futebol 11	Junior
DANIEL GUERREIRO			Futebol 11	Junior
DANIEL LOPES			Futebol 11	Junior
DIEGO ARAÚJO			Futebol 11	Junior
DIOGO JANICAS			Futebol 11	Junior
DIOGO MANESSIM			Futebol 11	Junior
DIOGO RAMALHINHO			Futebol 11	Junior
DIOGO SILVA			Futebol 11	Junior
ERIC ROSÁRIO			Futebol 11	Junior
FILIPE SILVA			Futebol 11	Junior
FREDI CORREIA			Futebol 11	Junior
HEMEN			Futebol 11	Junior
IAN FRANÇA			Futebol 11	Junior
JOÃO			Futebol 11	Junior
JOÃO BOTEQUILHA			Futebol 11	Junior
JOÃO BRUNO			Futebol 11	Junior
JOÃO RODRIGUES			Futebol 11	Junior
LEANDRO FERNANDES			Futebol 11	Junior
MANUEL NAZARÉ			Futebol 11	Junior
MÁRCIO SANTOS			Futebol 11	Junior
RAFAEL BAPTISTA			Futebol 11	Junior
RICARDO PINTO			Futebol 11	Junior
RICARDO SILVA			Futebol 11	Junior
RUI PUCARINHO			Futebol 11	Junior
SECO FATI			Futebol 11	Junior
TOMÁS ALMEIDA			Futebol 11	Junior
BERNARDO COSTA			Futebol 11	Juvenil
BERNARDO FERREIRA			Futebol 11	Juvenil
BRUNO ROMERO			Futebol 11	Juvenil
DIOGO GONÇALVES			Futebol 11	Juvenil
FELIPE FERNANDES			Futebol 11	Juvenil
GABRIEL BALTAZAR			Futebol 11	Juvenil
GONÇALO LUIS			Futebol 11	Juvenil
GONÇALO ROLO			Futebol 11	Juvenil
JOEL GONÇALVES			Futebol 11	Juvenil
JORGE VILAVERDE			Futebol 11	Juvenil
MARTIM COSTA			Futebol 11	Juvenil
MARTIM REIS			Futebol 11	Juvenil
PEDRO			Futebol 11	Juvenil
PEDRO MOREIRA			Futebol 11	Juvenil
PEDRO PEREIRA			Futebol 11	Juvenil
RODRIGO VILARINHO			Futebol 11	Juvenil
SANDRO MONTEIRO			Futebol 11	Juvenil
SURARCHIT			Futebol 11	Juvenil
TIAGO CRUZ			Futebol 11	Juvenil
VALAY			Futebol 11	Juvenil
VASCO MOREIRA			Futebol 11	Juvenil
VICENTE PAIS			Futebol 11	Juvenil
AFONSO SALVADOR			Futebol 11	Iniciado
ANTÓNIO ROMÃO			Futebol 11	Iniciado
BERNARDO BAPTISTA			Futebol 11	Iniciado
DÉRCIO MIEL			Futebol 11	Iniciado
DIOGO ANTUNES			Futebol 11	Iniciado
DIVIJ			Futebol 11	Iniciado
DUARTE DORES			Futebol 11	Iniciado
EDSON TAVARES			Futebol 11	Iniciado
FABRICIO MENDES			Futebol 11	Iniciado
FLÁVIO SEMEDO			Futebol 11	Iniciado
GONÇALO RODRIGUES			Futebol 11	Iniciado
GUILHERME FERNANDES			Futebol 11	Iniciado
GUILHERME ROLA			Futebol 11	Iniciado
GUILHERME TEODORO			Futebol 11	Iniciado
HENRIQUE MIRANDA			Futebol 11	Iniciado
IVAN DUARTE			Futebol 11	Iniciado
JAIME CAVALEIRO			Futebol 11	Iniciado
JOÃO FERREIRA			Futebol 11	Iniciado
JOÃO PEDRO RODRIGUES			Futebol 11	Iniciado
LEVI COSTA			Futebol 11	Iniciado
LUCAS ABREU			Futebol 11	Iniciado
LUCAS CARMO			Futebol 11	Iniciado
LUCAS DANTAS			Futebol 11	Iniciado
MARTIM GONÇALVES			Futebol 11	Iniciado
MATHEUS ANDRADE			Futebol 11	Iniciado
NELSON PIMENTEL			Futebol 11	Iniciado

JOGADORES A INSCREVER,  
DEPENDENTES DA EVOLUÇÃO  
DA SITUAÇÃO PANDÉMICA  
PERMITIR O INICIO DAS  
COMPETIÇÕES PARA A  
FORMAÇÃO

# CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

RAFAEL			Futebol 11	Iniciado
RAFAEL BORGES			Futebol 11	Iniciado
RAFAEL FERREIRA			Futebol 11	Iniciado
RODRIGO AFONSO			Futebol 11	Iniciado
RODRIGO PEREIRA			Futebol 11	Iniciado
TIAGO MARTINS			Futebol 11	Iniciado
VITOR LARRUBIA			Futebol 11	Iniciado
ANDRÉ			Futebol 7	Infantil
DARIUS DANILA			Futebol 7	Infantil
GABRIEL LANDIM			Futebol 7	Infantil
JOÃO RIBEIRO			Futebol 7	Infantil
LUCAS LANDIM			Futebol 7	Infantil
NUNO MARQUES			Futebol 7	Infantil
RODRIGO CORDEIRO			Futebol 7	Infantil
SEBASTIÃO ALVES			Futebol 7	Infantil
ANDRE ROCHA			Futebol 7	Benjamim
DAVID TURCAN			Futebol 7	Benjamim
JOÃO SILVA			Futebol 7	Benjamim
JOÃO VALDEZ			Futebol 7	Benjamim
SANTIAGO VICENTE			Futebol 7	Benjamim
BERNARDO TEIXEIRA			Futebol 7	Animação



**ÉPOCA 2020 / 2021**

**FUTEBOL DE ONZE**

**BOLETIM DE INSCRIÇÃO EM PROVAS**

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DE TODOS OS DADOS PRETENDIDOS**

CODIGO DO CLUBE / SAD / SDUQ		O CLUBE / SAD / SDUQ	
2 1 2 8 . 0		( Nome completo ) <b>Grupo Musical e Desportivo 9 de Abril de Trajouce</b>	
MORADA	Estrada Nacional 249-4, Rossio Pequeno		
CÓDIGO POSTAL	2 7 8 5 6 7 0 São Domingos de Rana		
CONCELHO	Cascais		
FREGUESIA	São Domingos de Rana		
NIPC	5 0 1 9 4 2 0 1 7	REPARTIÇÃO DE FINANÇAS	3 4 3 3 Cascais 2
NIB 0 0 1 8 0 0 0 0 5 8 7 0 4 0 3 0 0 1 2 5			

**CONTACTOS**

SEDE ( telefone )	CAMPO ( telefone )	PRESIDENTE	TELEFONE
2 1 4 4 5 2 2 6 7	9 2 9 1 2 3 0 8 6	Antonio Sousa	9 1 6 3 8 1 4 3 4
O Clube autoriza a utilização e a divulgação dos dados mencionados, neste documento, a outros Clubes e Entidades da "Família do Futebol", para eventuais contactos de terceiros sobre assuntos relacionados com a actividade desportiva.		RESPONSÁVEL FINANCEIRO	TELEFONE
( Na falta de indicação, será considerado a aceitação da divulgação dos dados ) sim <input checked="" type="checkbox"/> não		Antonio Freire	9 6 0 4 8 8 3 0 3
		RESPONSÁVEL DESPORTIVO	TELEFONE
		Pedro Santos	9 6 7 6 1 9 4 3 7

NA QUALIDADE DE DIRECTORES, CONFIRMAMOS QUE O CLUBE/SAD/SDUQ ACIMA INDICADO, NA ÉPOCA 2020/21 PRETENDE PARTICIPAR NAS SEGUINTES PROVAS: (ASSINALAR COM (X) AS PROVAS PRETENDIDAS, MESMO AQUELAS QUE SÃO DE APURAMENTO AUTOMÁTICO) CUMPRIR E FAZER CUMPRIR PELOS SEUS JOGADORES, TÉCNICOS, DIRIGENTES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS, TODAS AS REGRAS, REGULAMENTOS, ESTATUTOS E DECISÕES DOS ORGÃOS DA A.F.L., DECORRENTES ÀS PROVAS REFERIDAS

**CAMPEONATOS NACIONAIS**  
**FUTEBOL DE ONZE**

LIGA NOS - TAÇA DE PORTUGAL	<input type="checkbox"/>
LIGA PRO - TAÇA DE PORTUGAL	<input type="checkbox"/>
CAMPEONATO DE PORTUGAL	<input type="checkbox"/>
LIGA REVELAÇÃO	<input type="checkbox"/>
CAMPEONATO NACIONAL I DIVISÃO SUB/19	<input type="checkbox"/>
CAMPEONATO NACIONAL II DIVISÃO SUB/19	<input type="checkbox"/>
CAMPEONATO NACIONAL SUB/17	<input type="checkbox"/>
CAMPEONATO NACIONAL SUB/15	<input type="checkbox"/>
LIGA BPI	<input type="checkbox"/>
CAMPEONATO NACIONAL II DIVISÃO FEMININO	<input type="checkbox"/>
CAMPEONATO NACIONAL III DIVISÃO FEMININO	<input type="checkbox"/>
LIGA FEMININA SUB/19	<input type="checkbox"/>
CAMPEONATO NACIONAL FEMININO SUB/19	<input type="checkbox"/>

**CAMPEONATOS DISTRITAIS**  
**FUTEBOL DE ONZE**

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "B" (Juv) DA I DIVISÃO	<input type="checkbox"/>
CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "B" (Juv) DA II DIVISÃO	<input type="checkbox"/>
CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "B" (Juv) DA III DIVISÃO	<input checked="" type="checkbox"/> = 1
Numero de equipas participantes no C.D. Juniores "B" da III Divisão	
CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "C" (Inic) DA I DIVISÃO	<input type="checkbox"/>
CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "C" (Inic) DA II DIVISÃO	<input type="checkbox"/>
CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "C" (Inic) DA III DIVISÃO	<input checked="" type="checkbox"/> = 1
Numero de equipas participantes no C.D. Juniores "C" da III Divisão	
CAMP. DIST. JUNIORES "C1" - I DIVISÃO (Iniciados/13 anos)	<input type="checkbox"/>
CAMP. DIST. JUNIORES "C1" - II DIVISÃO (Iniciados/13 anos)	<input type="checkbox"/>
Numero de equipas participantes no C.D. Juniores "C1" da II Divisão	

CASO A INSCRIÇÃO EM PROVAS, SEJA EFETUADA NO "SCORE", ESTE DOCUMENTO TEM OBRIGATORIAMENTE DE SER ANEXADO.  
CASO NÃO SEJA UTILIZADO O "SCORE" PARA A INSCRIÇÃO EM PROVAS, ESTE DOCUMENTO TEM OBRIGATORIAMENTE DE SER ENVIADO OU ENTREGUE NA SECÇÃO DE ORGANIZAÇÕES  
LEMBRAMOS QUE AS INSCRIÇÕES EM PROVA TÊM DE SER EFETUADAS ATÉ 31.08.2020 PARA PROVAS DE QUALIFICAÇÃO, E ATÉ 8 DIAS ÚTEIS ANTES, DA DATA DO RESPECTIVO SORTEIO, PARA AS PROVAS DE INSCRIÇÃO LIVRE

**CAMPEONATOS DISTRITAIS**  
**FUTEBOL DE ONZE**

CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO	<input type="checkbox"/>
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO	<input type="checkbox"/>
CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO	<input checked="" type="checkbox"/> = 1
Numero de equipas participantes no C.D. da III Divisão	
CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "A" (Jun) DA I DIVISÃO	<input type="checkbox"/>
CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "A" (Jun) DA II DIVISÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "A" (Jun) DA III DIVISÃO	<input type="checkbox"/>
Numero de equipas participantes no C.D. Juniores "A" da III Divisão	

MUSICAL E DESPORTIVO 9 DE ABRIL TRAJOUCE  
PEL A.F.L. SECÇÃO DE PROVAS NACIONAIS R 249-4  
TRAJOUCE  
2700-470 S. DOM. RANA  
*Jose Luis Barros Nunes*  
*Pedro Henrique Santos*  
ASSINATURA DOS DIRECTORES / ADMINISTRADORES

**LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS**

ENTIDADE	GRUPO MUSICAL E DESPORTIVO 9 DE ABRIL TRAJOUCE		
ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLOTURISMO E UTILIZADORES DE BICICLETA	ÉPOCA DESPORTIVA	2020/2021

Nº Licença	Nome do Atleta	Data Nascimento	Idade	Modalidade	Escalão	Género	Valor Inscrição	Valor Cartão	Valor Seguro	Valor total Atleta
37483	Francisca Maria Lombert	29-12-1968	52	Cicloturismo	Único	Feminino	28,50 €		28,50 €	57,00 €
37823	Carlos Manuel Aguiam Pelado	08-05-2020	5 Meses	Cicloturismo	Único	Masculino	28,50 €		28,50 €	57,00 €
36621	Diogo Costa Santos	27-12-2000	19	Cicloturismo	Único	Masculino	28,50 €		28,50 €	57,00 €
1471	José Bernardes Marques	27-05-1942	78	Cicloturismo	Único	Masculino	28,50 €		28,50 €	57,00 €
36620	Jose Manuel Guimarães Do Carmo	22-10-1956	64	Cicloturismo	Único	Masculino	28,50 €		28,50 €	57,00 €
37695	Jose Pedro afonso da Silva	10-02-1969	51	Cicloturismo	Único	Masculino	28,50 €		28,50 €	57,00 €
12298	Julio Carlos Esteves Machado	08-07-1961	59	Cicloturismo	Único	Masculino	28,50 €		28,50 €	57,00 €
2390	Luis Miguel Mauricio Santos	09-03-1960	60	Cicloturismo	Único	Masculino	28,50 €		28,50 €	57,00 €
954	Manuel Joaquim Pereira Barão	14-09-1972	48	Cicloturismo	Único	Masculino	28,50 €		28,50 €	57,00 €
2096	Nuno Manuel Mauricio Santos	25-02-1969	51	Cicloturismo	Único	Masculino	28,50 €		28,50 €	57,00 €
464	Orlando Rodrigues	13-06-1952	68	Cicloturismo	Único	Masculino	28,50 €		28,50 €	57,00 €
36925	Pedro Jose Da Conceição Feiteira	16-05-1949	71	Cicloturismo	Único	Masculino	28,50 €		28,50 €	57,00 €
28282	Rafael Rebelo Machado	14-08-1996	24	Cicloturismo	Único	Masculino	28,50 €		28,50 €	57,00 €
37316	Samuel Almeida Guedes	17-09-1986	34	Cicloturismo	Único	Masculino	28,50 €		28,50 €	57,00 €
<b>totais</b>							<b>399,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>399,00 €</b>	<b>798,00 €</b>



## GRUPO MUSICAL E DESPORTIVO 9 DE ABRIL TRAJOUCE

Despesas Epoca 20-21	Montante
Transportes	3 000,00 €
Inscrições	2 800,00 €
Alimentação	1 500,00 €
Água, Electricidade e Gas	1 000,00 €
Organização Jogos	500,00 €
Limpezas	400,00 €
Produtos de Higienização	250,00 €
total despesas	9 450,00 €

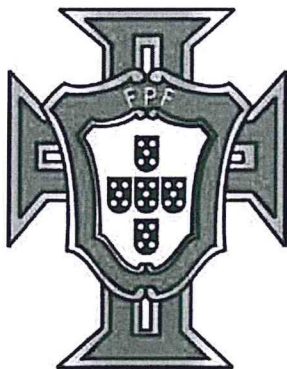


Nome		GD TRAJOUCE		Data		17/10/20		
A/C	Exmo Sr Pedro			Comercial	Sg			
E-Mail				Telemóvel	912795455			
Telef:				ORÇAMENTO	1			
				DATA ENTREGA				
Quant.	DESCRIÇÃO			Ref.	Pç.Unitário	Pç.Total		
Equipamentos de futebol								
<b>Petizes</b>								
14	KITS inclui (Camisolas de futebol c/numero , emblema ,publicidades,nome do atleta etc)+ Calção de futebol/numero e emblema ) + Meia de futebol lisas				22,50 €	315,00 €		
2	Kits de Gr inclui (Camisolas de futebol com mangas e proteções ,inclui numero , emblema ,publicidades,nome do atleta etc)+ Calção de futebol ccom proteção (inclui numero e emblema ) + Meia de futebol lisas				33,40 €	66,80 €		
<b>Traquinas</b>								
14	KITS inclui (Camisolas de futebol c/numero , emblema ,publicidades,nome do atleta etc)+ Calção de futebol/numero e emblema ) + Meia de futebol lisas				22,50 €	315,00 €		
2	Kits de Gr inclui (Camisolas de futebol com mangas e proteções ,inclui numero , emblema ,publicidades,nome do atleta etc)+ Calção de futebol ccom proteção (inclui numero e emblema ) + Meia de futebol lisas				33,40 €	66,80 €		
<b>Benjamins</b>								
14	KITS inclui (Camisolas de futebol c/numero , emblema ,publicidades,nome do atleta etc)+ Calção de futebol/numero e emblema ) + Meia de futebol lisas				22,50 €	315,00 €		
2	Kits de Gr inclui (Camisolas de futebol com mangas e proteções ,inclui numero , emblema ,publicidades,nome do atleta etc)+ Calção de futebol ccom proteção (inclui numero e emblema ) + Meia de futebol lisas				33,40 €	66,80 €		
<b>Infantis</b>								
14	KITS inclui (Camisolas de futebol c/numero , emblema ,publicidades,nome do atleta etc)+ Calção de futebol/numero e emblema ) + Meia de futebol lisas				22,50 €	315,00 €		
2	Kits de Gr inclui (Camisolas de futebol com mangas e proteções ,inclui numero , emblema ,publicidades,nome do atleta etc)+ Calção de futebol ccom proteção (inclui numero e emblema ) + Meia de futebol lisas				33,40 €	66,80 €		
<b>Iniciados</b>								
21	KITS inclui (Camisolas de futebol c/numero , emblema ,publicidades,nome do atleta etc)+ Calção de futebol/numero e emblema ) + Meia de futebol lisas				22,50 €	472,50 €		
2	Kits de Gr inclui (Camisolas de futebol com mangas e proteções ,inclui numero , emblema ,publicidades,nome do atleta etc)+ Calção de futebol ccom proteção (inclui numero e emblema ) + Meia de futebol lisas				33,40 €	66,80 €		
<b>Juvenis</b>								
21	KITS inclui (Camisolas de futebol c/numero , emblema ,publicidades,nome do atleta etc)+ Calção de futebol/numero e emblema ) + Meia de futebol lisas				22,50 €	472,50 €		
2	Kits de Gr inclui (Camisolas de futebol com mangas e proteções ,inclui numero , emblema ,publicidades,nome do atleta etc)+ Calção de futebol ccom proteção (inclui numero e emblema ) + Meia de futebol lisas				33,40 €	66,80 €		
<b>Junior</b>								
21	KITS inclui (Camisolas de futebol c/numero , emblema ,publicidades,nome do atleta etc)+ Calção de futebol/numero e emblema ) + Meia de futebol lisas				22,50 €	472,50 €		
2	Kits de Gr inclui (Camisolas de futebol com mangas e proteções ,inclui numero , emblema ,publicidades,nome do atleta etc)+ Calção de futebol ccom proteção (inclui numero e emblema ) + Meia de futebol lisas				33,40 €	66,80 €		
<b>Condições GERAIS</b>								
→	<b>Portes não incluídos , por conta e risco do cliente</b>			<b>SUB-TOTAL</b>		3 145,10 €		
→	A encomenda só é válida depois de assinada, carimbada e após o recebimento do valor da adjudicação, com o envio do comprovativo de pagamento para o email: aronicksport@gmail.com			<b>IVA 23%</b>		723,37 €		
→	<b>Condições de PAGAMENTO</b>			<b>TOTAL</b>		3 868,47 €		
→	<b>60% Na adjudicação e restante contra entrega da mercadoria</b>							
→	<b>Validade da proposta 60 dias</b>							
→	<b>Para pagamentos BANCÁRIOS</b>							
<b>IBAN; PT50.0033 0000 0000 4732243 05 ( MillenniumBcp)</b>				<b>SWIFT/BIC</b>		<b>BCOMPTPL</b>		



**LISTAGEM NOMINAL DE FORMANDOS**

<b>ENTIDADE</b>	GRUPO MUSICAL E DESPORTIVO 9 DE ABRIL TRAJOUCE				
<b>FORMAÇÃO</b>	FUTEBOL	<b>GRAU/NÍVEL</b>	I		
<b>ENTIDADE FORMADORA</b> ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA					
<b>Nº Licença (caso exista)</b>	<b>Nome</b>	<b>Data Nascimento</b>	<b>Nº C. Cidadão</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Valor Inscrição</b>
	Paulo Jorge Gomes Neves da Silva			Futebol	900 €
	Diogo Filipe Leite Teixeira			Futebol	900 €
	Hugo Manuel Esperto Catarino Gomes Carlos			Futebol	900 €
	Pedro Diogo Gonçalves Beirão	29/10/2000	30504791	Futebol	900 €
	Tiago Felipe Monteiro Eufémia	01/02/2000	14401589	Futebol	900 €
			<b>custo total</b>		<b>4 500,00 €</b>



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL | ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

# ***Curso de Treinadores de Futebol UEFA “C” – Grau I***

## ***Regulamento do Curso 2018 / 2020***



COACHING  
DEVELOPMENT



FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE FUTEBOL



FORMAÇÃO  
Treinadores

# INDICE

1. Organização
2. Data de Realização
3. Horário de Funcionamento do Curso
4. Candidatura e Inscrição
5. Critérios de Seleção
6. Estrutura Curricular
7. Funcionamento
8. Assiduidade
9. Avaliação
10. Seguro
11. Certificação e Outras Disposições

## 1. ORGANIZAÇÃO

O Curso de Treinadores de Futebol UEFA "C" (Grau I) será administrado pela Associação de Futebol de Lisboa nos termos das Normas de Licenciamento de Cursos de Treinadores da FPF e no respeito pelos regulamentos em vigor, pela Convenção de Treinadores da UEFA e pelo Regulamento de Organização de Cursos de Treinadores do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

## 2. LOCAIS E DATAS DE REALIZAÇÃO

O Curso de Treinadores de Futebol UEFA "C" (Grau I) decorre em três fases consecutivas mas autónomas, correspondente às três componentes formativas – formação geral, formação específica e formação prática (estágio) – estabelecidas no Programa Nacional de Formação de Treinadores do IPDJ.

O curso decorrerá em Lisboa. As aulas teóricas, no Auditório da Associação de Futebol de Lisboa e as aulas práticas em campos do distrito de Lisboa, a definir. As datas previstas para a realização do curso são:

**- Formação Geral (41h):**

Entre Outubro de 2018 e Janeiro de 2019

**- Formação Específica (100h):**

Entre Janeiro de 2019 e Junho de 2019

**- Estágio (550h):**

Época desportiva 2019-2020 (1 de Julho 2019 a 30 Junho 2020)

\* O Estágio tem de ser realizado até 4 épocas após conclusão da Formação Específica.

## 3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

**Formação Geral e Formação Específica:** As aulas funcionarão às 2ª e/ou 4ª Feiras das 19h30 às 23h30 e aos Sábados das 9h00 às 13h00.

## 4. CANDIDATURA E INSCRIÇÃO

**4.1** As candidaturas são efetuadas até ao limite do prazo anunciado pela Associação de Futebol de Lisboa, através de impresso próprio, acompanhado de **uma fotografia** e dos comprovativos dos requisitos de acesso e dos comprovativos dos critérios de seleção. Após validação da inscrição e notificação por parte dos serviços da AF Lisboa, o candidato terá que efetuar **o pagamento de uma taxa administrativa de candidatura** (valor de 25,00 euros). Em caso de desistência por iniciativa do candidato, não será devolvida a taxa administrativa. **As inscrições decorrerão entre as 9 horas do dia 1 e as 16 horas do dia 30 de Agosto de 2018**, tendo a ficha de inscrição, juntamente com a restante documentação, que ser entregue para o email: [castanheira.oliveira@afl.pt](mailto:castanheira.oliveira@afl.pt), com a indicação do curso a que se candidata. (Ex. UEFA C – Futebol)

**4.2** As inscrições devem vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Pré-Inscrição, devidamente preenchida (formato word);
- b) Foto tipo passe (jpg)
- c) Fotocópia frente e verso do BI ou CC (formato pdf);
- d) Fotocópia do Certificado de Habilitações (formato pdf);
- e) Registo de Actividade como Praticante (formato pdf ).

**4.3** O valor da **taxa de inscrição** corresponde ao valor global das três componentes formativas, distribuído da seguinte forma:

- **Formação Geral: 175 € (cento e setenta e cinco euros)**
- **Formação Específica: 500 € (quinhentos euros)**
- **Estágio: 150 € (cento e cinquenta euros)**

O pagamento da taxa de inscrição será efetuado da seguinte forma:

- Pagamento da taxa de inscrição na formação geral: 175€, desde a notificação de seleção da candidatura até cinco dias antes da abertura do curso;
- Pagamento da taxa de inscrição na formação específica: 500€, desde a notificação de aprovação na componente geral até cinco dias antes do início da formação específica;
- Pagamento da taxa de inscrição no estágio: 150€, desde a notificação de aprovação na componente específica até cinco dias antes do início do estágio;



O não cumprimento dos prazos definidos para pagamento das formações/prestações impede os candidatos da frequência às aulas e leva à respetiva exclusão do curso.

**4.4** Cada candidato deve, ainda, cumprir cumulativamente os

Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) em função dos candidatos	
4 anos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Para indivíduos nascidos até 31/12/1966</li></ul>
6 anos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980</li></ul>
9 anos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002</li></ul>
12 anos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade</li></ul>

seguintes requisitos:

- a) Ter 18 anos de idade à data da emissão de diplomas;
- b) Possuir a escolaridade mínima obrigatória à data da emissão dos diplomas (ver tabela):

**4.5** As inscrições no curso estão limitadas ao número máximo de **30 candidatos(as)**, os(as) quais serão selecionados em função dos critérios indicados no ponto 5 deste regulamento.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**5.1** Após verificação das condições de inscrição previstas no ponto 4.4, e caso o número de inscritos exceda o número máximo de 30 (trinta) candidatos(as) – serão aplicados, dando prioridade ao percurso desportivo dos candidatos como praticantes de Futebol, os seguintes critérios de seleção por ordem decrescente:

1. Jogador(a) Internacional "A" da Seleção Portuguesa
2. Jogador da I Liga Profissional ou competição equivalente
3. Jogador da II Liga Profissional ou competição equivalente
4. Jogador internacional Sub-21
5. Jogador internacional Sub-20
6. Jogador(a) internacional Júnior
7. Jogador da II Divisão Nacional ou competição equivalente
8. Jogador da III Divisão Nacional ou competição equivalente
9. Jogadora do Campeonato Nacional de Futebol Feminino (e ex-I Divisão Feminina)
10. Jogador dos Campeonatos de Seniores de Associações de Futebol
11. Jogador do Campeonato Nacional Juniores "A" I Divisão
12. Jogadora do Campeonato de Promoção Futebol Feminino (e ex-II Divisão Feminina)
13. Jogador(a) dos restantes Campeonatos Nacionais Juniores
14. Jogador(a) dos restantes Campeonatos Juniores das Associações de Futebol
15. Jogador(a) de Futsal
16. Restantes candidatos

**5.2** Quando na ordenação dos candidatos se verificar a existência de empate pontual entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente, o número de épocas desportivas realizadas e a ordem de entrada da candidatura na Associação de Futebol administradora.

**5.3** Todos os documentos comprovativos deverão ser devidamente autenticados pelas entidades oficiais. Os documentos suprarreferidos devem reproduzir a exata realidade do exercício da atividade, sob pena de exclusão imediata da candidatura ou frequência do curso e impossibilidade de concorrer aos próximos 2 (dois) cursos.

## 6. ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso tem a carga horária assim definida:

### 6.1 Formação Geral – 41 horas

UNIDADES DE FORMAÇÃO	HORAS
1. DIDÁTICA DO DESPORTO	8
2. PSICOLOGIA DO DESPORTO	4
3. PEDAGOGIA DO DESPORTO	6
4. APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO MOTOR	4
5. OBSERVAÇÃO E ANÁLISE DAS HABILIDADES DESPORTIVAS	4
6. FUNCIONAMENTO DO CORPO HUMANO, NUTRIÇÃO E PRIMEIROS SOCORROS	6
7. TEORIA E METODOLOGIA DO TREINO DESPORTIVO – MODALIDADES COLETIVAS	6
8. LUTA CONTRA A DOPAGEM	2
9. DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>

### 6.2 Formação Específica – 100 horas

UNIDADES DE FORMAÇÃO	HORAS
1. PSICOLOGIA APLICADA AO FUTEBOL	15
2. ARBITRAGEM E LEIS DE JOGO	12
3. GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO FUTEBOL	6
4. CAPACIDADES MOTORAS DO FUTEBOL	22
5. METODOLOGIA DO TREINO DO FUTEBOL	15
6. TÉCNICO-TÁTICA	30
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

**Nota:** Às 100 horas curriculares indicadas será acrescentado mais um módulo de 2 horas atribuído à Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF) e destinado a enquadrar a instituição na estrutura do Futebol.

### 6.3 Estágio – 550 horas (correspondente a uma época desportiva)

- a) A realizar numa entidade desportiva cuja equipa acolhedora intervenha com praticantes enquadrados em atividades visando o sucesso desportivo, através de escalão etário próprio – ou, no limite, com sobre-classificação legal – num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneios ou concentrações desportivos instituídos de modo regular e validados por organização representativa da modalidade inserida no sistema desportivo, que:
- (1) promova regularmente e dirija a nível nacional e distrital/regional a prática do Futebol,
  - (2) tenha como principal objeto da sua atividade o ensino e a prática do mesmo,
  - (3) consagre regulamentação específica da modalidade,
  - (4) assuma o estrito respeito pelas Leis do Jogo do Futebol aprovadas pelo IFAB,
  - (5) respeite a regulamentação da FIFA e da UEFA.
- b) O estágio será preferencialmente realizado em competições de "Futebol 7" ou com número inferior de jogadores, nomeadamente num dos diferentes escalões inferiores de Juniores das competições das associações distritais e regionais ou nos escalões femininos juniores e seniores das mesmas associações.

## 7. FUNCIONAMENTO DAS AULAS

- 7.1. Cada aula terá a duração de 60 minutos a 120 minutos, devendo os candidatos proceder ao **registo da sua presença antes de cada aula** junto dos secretariados dos cursos.
- 7.2. Nas aulas práticas é obrigatória a participação de todos os formandos, devendo estes ser portadores de **equipamento desportivo adequado à prática**. A dispensa das aulas só será possível mediante justificação médica, sob pena de haver lugar a falta injustificada.
- 7.3. Os formandos que apresentem qualquer lesão ou impedimento físico **não são dispensados da presença** nas aulas, ainda que não possam participar na execução prática dos exercícios.
- 7.4. Os casos excecionais serão analisados e decididos pela Direção dos cursos.
- 7.5. **Reprodução de imagens e sons:**
- É interdita**, exceto com autorização expressa da FPF, a reprodução pública ou privada, sob qualquer meio, das imagens e dos sons obtidos a partir de telemóveis, de máquinas fotográficas, de câmaras de filmar e de aparelhos áudio de gravação e ou de reprodução das aulas ou sessões de trabalho dos cursos. Não é também permitida a utilização de qualquer outro objeto que possa perturbar o funcionamento das aulas ou sessões de trabalho dos cursos.
  - Apenas é permitida** a reprodução de imagens e sons de momentos informais para uso exclusivamente privado.
- 7.6. Não é permitido fumar ou comer nas aulas ou sessões de trabalho dos cursos.
- 7.7. O material escolar, nomeadamente, computador, papel, objetos de escrita e outros necessários ao acompanhamento das aulas, são de uso obrigatório se solicitado pelos formadores, e da **exclusiva responsabilidade dos formandos**.

## 8. ASSIDUIDADE

8.1. O curso funciona em regime presencial.

8.2. O número mínimo de presenças é de 90% da carga horária total de cada uma das componentes de formação:

a) **Formação Geral**

Carga Horária	Faltas possíveis
41 horas	<b>4 horas</b>

b) **Formação Específica** (é obrigatória a presença em **todas** as disciplinas/unidades de formação)

Carga Horária	Faltas possíveis
100 horas	<b>10 horas</b>

c) **Estágio** – Uma época desportiva, correspondente a 550 horas, 64 das quais dedicadas à orientação de sessões de treino.

8.3. Os formandos que excederem o limite de faltas definido neste Regulamento serão considerados **excluídos da correspondente componente formativa** dos cursos.

## 9. AVALIAÇÃO

### 9.1. Avaliação Global

A avaliação sumativa global, por componente formativa, por disciplina/unidade formativa e por tarefa de avaliação será realizada na escala 0 a 20. A reprovação numa disciplina/unidade formativa de uma componente formativa implica automaticamente a reprovação nessa componente. A fórmula a aplicar para a classificação final será a seguinte:

$$\text{Classificação Final*} = \frac{\text{Formação Geral} \times 2 + \text{Formação Específica} \times 3 + \text{Estágio} \times 2}{7}$$

\*Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10 valores

### 9.2. Formação Geral

- a) A avaliação das diferentes disciplinas/unidades didáticas deste componente será realizada do modo que se descreve:

Disciplinas/Unidades de formação	Formas de avaliação recomendadas
Didática do Desporto (DD)	Elaboração de trabalhos com temas previamente definidos e implicando pesquisa. Teste oral e/ou escrito. Análise e interpretação de situações reais no contexto infanto-juvenil. Análise e interpretação crítica de textos selecionados.
Psicologia do Desporto (Psic)	Trabalho grupo/individual (Análise/discussão casos). Teste oral e/ou escrito.
Pedagogia do Desporto (PedD)	Iguais às da Didática do Desporto.
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor (ADM)	Teste escrito.
Observação e Análise das Habilidades Desportivas (OA)	Teste escrito. Trabalho grupo/individual: 1. planear observação atividade técnica, promover correções e elaborar relatório sobre exercício 2. planear observação de competição e elaborar um relatório sobre exercício 3. planear, observar e descrever atividade tática, observar competição e elaborar relatório



<b>Funcionamento do Corpo Humano, Nutrição e Primeiros Socorros (FCH)</b>	Teste escrito. Avaliação prática de simulação da execução das manobras de suporte básico de vida.
<b>Teoria e Metodologia do Treino Desportivo (TM)</b>	Trabalho grupo/individual com temas definidos e implicando pesquisa. Teste oral e/ou escrito.
<b>Luta contra a Dopagem (LCD)</b>	Teste escrito.
<b>Desporto para Pessoas com Deficiência (DPD)</b>	Teste prático: simulação de sessão de treino (integração de pessoa com deficiência, adaptação ao contexto e sessão de treino).

- b) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes disciplinas/unidades de formação:

<b>Disciplinas/Unidades de formação</b>	<b>Ponderação</b>
Didática do Desporto	8
Pedagogia do Desporto	6
Funcionamento do Corpo Humano, Nutrição e 1ºs Socorro	6
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo	6
Psicologia do Desporto	4
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	4
Observação e Análise das Habilidades Desportivas	4
Luta contra a Dopagem	2
Desporto para Pessoas com Deficiência	1

A classificação final da Formação Geral poderá representar-se assim:

$$FG = (DDx8)+(PEDx6)+(FCHx6)+(TMx6)+(PSICx4)+(ADMx4)+(OAx4)+(LCDx2)+DPD$$



### 9.3. Formação Específica

- a) A avaliação das diferentes disciplinas/unidades didáticas desta componente será efetuada através da realização das formas de avaliação indicadas:

Disciplinas/Unidades de formação	Formas de Avaliação
Metodologia do Treino do Futebol	Teste escrito. Avaliação prática.
Técnico-Tática	Teste escrito. Trabalho de Grupo. Avaliação Prática.
Capacidades Motoras do Futebol	Teste escrito. Trabalho de Grupo. Avaliação Prática.
Psicologia Aplicada ao Futebol	Teste escrito. Análise e discussão de casos práticos. Trabalho de grupo.
Arbitragem e Leis de Jogo	Teste escrito.
Gestão e Organização do Futebol	Teste escrito.

- b) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes disciplinas/unidades de formação:

Disciplina / Unidade de Formação	Ponderação
<b>Técnico-Tática + Metodologia Treino Futebol (TT/MTF)</b>	<b>7</b>
<b>Capacidades Motoras do Futebol (CM)</b>	<b>3</b>
<b>Psicologia Aplicada ao Futebol (PAF)</b>	<b>2</b>
<b>Arbitragem e Leis de Jogo (ALJ)</b>	<b>1</b>
<b>Gestão e Organização do Futebol (GOF)</b>	<b>1</b>

(\*) Haverá unicidade avaliativa entre estas disciplinas/unidades formativas, tanto na avaliação teórica quanto na avaliação prática.

A classificação final da Formação Específica poderá representar-se assim:

$$\text{Classificação FE} = \text{(TT/MTF x 7)} + \text{(CM x 3)} + \text{(PAF x 2)} + \text{(ALJ x 1)} + \text{(GOF x 1)}$$

14

- c) **A avaliação prática de Metodologia do Treino do Futebol + Técnico-Tática** – a realizar no terreno de jogo – assenta na prática simulada e visa a aferição de conhecimentos e competências dos formandos enquanto treinadores, nomeadamente, no domínio técnico e na organização e condução do treino. Para o efeito, cada candidato

tem de operacionalizar uma ação específica de treino com uma duração máxima de 15 minutos. O formando apenas tomará conhecimento desta ação que terá que operacionalizar 15 minutos antes de a executar.

- d) **O relatório de análise de jogos** será elaborado a partir de critérios indicados na disciplina de Técnico-Tática e os jogos a observar definidos pela Direção dos cursos.
- e) **O cumprimento de todas as tarefas avaliativas** das disciplinas/unidades formativas de **TT/MTF** é indispensável para a atribuição da correspondente classificação, que será expressa deste modo:

**Classificação TT/MTF = Teste + (Exame Prático x 2)**

**3**

- f) Haverá um **júri nacional de recurso** constituído por **cinco (5) treinadores de mérito reconhecido** – um deles indicado pela ANTF –, a quem cabe deliberar sobre o resultado de qualquer recurso apresentado em função da reprovação numa qualquer disciplina/unidade de formação da formação específica, nomeadamente:
- considerar aprovado o formando;
  - manter a reprovação;
  - deliberar que o formando repita o exame.

#### 9.4. **Estágio**

- a) O treinador estagiário está sujeito a um Coordenador dos Estágios da AFL e a um Tutor, a quem cabe apoiá-lo no seu desenvolvimento profissional, este último prioritariamente designado pelo Clube de acolhimento do estágio ou, em caso de impossibilidade deste, de escolha do próprio formando, sempre com o acordo da AFL. O formando pode contar, na procura de um Tutor, com a disponibilidade ativa da ANTF.

- b) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, dos diferentes elementos de avaliação:

Elementos de Avaliação	Ponderação
Desempenho no exercício concreto da função	6
Caderno do treinador	3
Relatório de estágio	1

A classificação final do Estágio poderá representar-se assim:  
**Classificação =  $(\text{Desempenho} \times 6) + (\text{Caderno} \times 3) + (\text{Relatório} \times 1)$**

10

## 10. SEGURO

Como entidade promotora da formação caberá à Associação de Futebol administradora do Curso realizar um seguro de acidentes pessoais para os formandos.

## 11. CERTIFICAÇÃO E OUTRAS DISPOSIÇÕES

11.1. Os formandos aprovados têm direito à emissão de:

- Certificado de Qualificações por componente de formação geral ou específica, no final de cada uma destas;
- Diploma de Qualificações, após a conclusão das três componentes do curso;
- Diploma UEFA "C"- Raízes/Grau I, no âmbito da Carta "Grassroots" da UEFA, após a conclusão das três componentes do curso.

11.2. Todos os casos eventualmente omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela Direção do curso, sem recurso.